



Diário Oficial Eletrônico

Ano IX - Edição Nº 1912 | Aquidauana - MS | sexta-feira, 20 de maio de 2022 - 10 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	1	HOMOLOGAÇÕES.....	4
PORTARIAS.....	1	EXTRATOS.....	4
LICITAÇÃO.....	3	RESOLUÇÃO.....	5

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 553/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 89, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder, 05 (cinco) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, ao(a) servidor(a), **JULIANA FRANCO FERREIRA**, matrícula 6008, Assistente Pedagógico, Nível I, Classe C, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, no período de 11/05/2022 a 15/05/2022, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 3313 de 11/05/2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 18 de maio de 2022.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 554/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 89, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder, 03 (três) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, ao(a) servidor(a), **EDILEUZA MARIA DA SILVA LEMOS**, matrícula 2127, Professor(a) de Educação Infantil, Nível III, Classe D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, no período de 09/05/2022 a 11/05/2022, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 3240 de 09/05/2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 18 de maio de 2022.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 556/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 2º, da Lei Complementar nº 024 de 24 de maio de 2010,

RESOLVE:

Conceder, 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante à servidora, **ISABELLA MORAIS CASTRO CARNEIRO**, matrícula 13727, Farmacêutico-Bioquímico, Nível V, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, no período de 14/04/2022 a 10/10/2022, em conformidade com o Processo Administrativo nº 3138 de 03/05/2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 18 de maio de 2022.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**

Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretária Municipal de Produção - **Naiara Nogueira Arguelo**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Marcos Ferreira Chaves De Castro**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Cláudia Franco Fernandes Souza**
Secretária Municipal de Educação - **Wilsandra Aparecida De Lima Beda**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br

www.aquidauana.ms.gov.br



PORTARIA N.º 559/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 103, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Interromper, com efeitos a partir de 04/05/2022, a Licença "TIP", concedida ao servidor, **EDSON BARBOSA**, matrícula 2653, Trabalhador Braçal, Nível I, Classe D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2993 de 27/04/2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 18 de maio de 2022.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 561/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 2º, da Lei Complementar nº 024 de 24 de maio de 2010,

RESOLVE:

Conceder, 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante à servidora, **ELIZETH FRANCISCO DE OLIVEIRA**, matrícula 13478, Merendeira, Nível II, Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 04/05/2022 a 30/10/2022, em conformidade com o Processo Administrativo nº 3257 de 10/05/2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 18 de maio de 2022.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 555/2022

*"Dispõe sobre a demissão de Servidor(a)
Efetivo(a) público e dá outras
providências"*

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**,
PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, no uso de suas atribuições
legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o contido no procedimento administrativo nº 001/2022;

CONSIDERANDO que durante o procedimento administrativo foi garantido a(o)
servidor(a) a ampla defesa e o contraditório e, que após diligências realizadas, acarretou
a pena de demissão prevista no artigo 169, inciso III, 174, inciso II e artigo 177, da Lei
Municipal nº 1.231/91, conforme exposto no relatório conclusivo de processo
disciplinar nomeada pelo Decreto Municipal nº 183/2021, de 15 de outubro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Demitir, por deixar de observar o artigo 174 inciso II, da Lei Municipal nº
1.231/91, na forma devidamente apurada pela Comissão de Processo Disciplinar, o
servidor público efetivo, **MAURO SERGIO DE ALBUQUERQUE**, matrícula 18122,
ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de
Serviços Urbanos e Rurais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 18 de maio de 2022.


ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana





LICITAÇÃO

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2022.

DL Nº 78/2022.

A Secretária Municipal de Administração responsável pelo acompanhamento da execução do Processo Administrativo nº 140/2022 – DL nº 78/2022, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei 8.666/93 vem por meio deste designar o servidor Luiz Henrique da Silva, CPF 827.356.201-82, para exercer a função de fiscal do referido contrato de dispensa de licitação.

Aquidauana – MS, 05 de Maio de 2022

Marluce Martins Garcia Luglio
Secretária Municipal de Administração

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL QUE CONSTA NO SITE

O Município de Aquidauana/MS, por meio do Núcleo de Licitação e Contratos, considerando o princípio da autotutela, vem por meio deste retificar o edital que consta no Diário Oficial Eletrônico do Município, onde por um lapso foi linkado o arquivo errado. Tal erro pode ser observado na publicação do aviso de edital de licitação, no Portal de Compras do Governo Federal "ComprasNet", Portal da Transparência e no aviso de edital de licitação disponível no site Oficial do Município Aba Licitações, sendo assim necessária a presente retificação da seguinte forma:

Em quais quer lugares do edital, onde se lê:
"25/05/2022"

Leia se:

"27/05/2022"

As demais disposições ficam inalteradas.


Aquidauana/MS, 20 de maio de 2022

Jean Carlos Ximenes de Lima
Núcleo de Licitações e Contratos





HOMOLOGAÇÕES

 <p>ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA</p> <p>CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS</p>	<p>DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 78/2022 - DL</p>
	<p>Processo Administrativo: 140/2022 Processo de Licitação: 140/2022 Data do Processo: 05/05/2022</p>
Folha: 1/1	

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Procuradoria Jurídica do Município resolve:

01 - RATIFICAR, HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Dispensa de Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 140/2022
 b) Licitação Nr.: 78/2022-DL
 c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
 d) Data Homologação: 19/05/2022
 e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
 f) Objeto da Licitação Aquisição de placas de identificação de veículos oficiais que foram doados pela Polícia Civil para a Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS.

(em Reais R\$)					
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtde	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
EMBRASPLAKE INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE METAIS LTDA (7321)					
1 Placa de Identificação de Veículo	UN	4,00	0,0000	100,00	400,00
Total do Fornecedor:					400,00
Total Geral:					400,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.008.3.3.90.39.00.00.00.00 (67) Saldo: 5.141,46

Aquidauana-MS, 19 de Maio de 2022

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 77/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: ODILON AQUINO DE SOUZA

OBJETO: para prestação de serviços de chaveiro, confecção de carimbos, encadernação, instalação e conserto de fechaduras, confecção de chaves, para atender a Secretaria Municipal de Educação, por um período de 12 (doze) meses. De acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos, parte integrante do presente contrato.

VALOR: R\$ 11.194,00 (Onze Mil, cento e noventa e quatro reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18 18.01 12.361.0203 2.024 3.3.90.39.00.00.00.00.01.001(0001)

225 18 18.01 12.365.0204 2.028 3.3.90.39.00.00.00.00.01.001(0001) 265 18 18.01 13.361.0203

2.027 3.3.90.39.00.00.00.00.01.001(0001) 248

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 19/05/2022 até 18/05/2023.

GESTORA DO CONTRATO: Wilsandra Aparecida de Lima Beda





FISCAL DO CONTRATO: Gláucia da Cruz Adegas

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, ODILON AQUINO DE SOUZA, Wilsandra Aparecida de Lima Beda, Gláucia da Cruz Adegas, Andréia da Silva Lopes.

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CMDCA nº 001 DE 17 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a Aprovação dos Relatórios de Atividades dos Programas e Projetos Sociais, e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA dentro de suas competências e atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso XII, da Lei nº. 2.411 de 26/05/2015, considerando deliberações da plenária em reunião ordinária realizada na Sala dos Conselhos no dia dezessete do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os Relatórios de Atividades dos Programas e Projetos Sociais - exercício 2021 do: Projeto Pelotão Esperança; Centro de Referência de Assistência Social - CRAS I; Centro de Referência de Assistência Social - CRAS II; Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS; Projeto Abraço; Unidade de Acolhimento; Programa Bolsa Família.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se e publique-se.

Aquidauana – MS, 17 de maio de 2022.


Sandra Cristina Gonçalves dos Santos Amorim
Presidente do CMDCA





RESOLUÇÃO CMDCA nº 002 DE 17 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a Aprovação dos Planos de Ações dos Programas e Projetos Sociais, e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA dentro de suas competências e atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso XII, da Lei nº. 2.411 de 26/05/2015, considerando deliberações da plenária em reunião ordinária realizada na Sala dos Conselhos no dia dezessete do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os Planos de Ações dos Programas e Projetos Sociais - exercício 2022 do: Projeto Pelotão Esperança; Centro de Referência de Assistência Social - CRAS I; Centro de Referência de Assistência Social - CRAS II; Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS; Projeto Abraço; Unidade de Acolhimento.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se e publique-se.

Aquidauana – MS, 17 de maio de 2022.


Sandra Cristina Gonçalves dos Santos Amorim
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA nº 003 DE 17 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a Aprovação do Relatório de Atividades da Associação Pestalozzi de Aquidauana, e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA dentro de suas competências e atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso XII, da Lei nº. 2.411 de 26/05/2015, considerando deliberações da plenária em reunião ordinária realizada na Sala dos Conselhos no dia dezessete do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Atividades da Associação Pestalozzi de Aquidauana - exercício 2021.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se e publique-se.

Aquidauana – MS, 17 de maio de 2022.


Sandra Cristina Gonçalves dos Santos Amorim
Presidente do CMDCA



RESOLUÇÃO CMDCA nº 004 DE 17 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Ação da Associação Pestalozzi de Aquidauana, e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA dentro de suas competências e atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso XII, da Lei nº. 2.411 de 26/05/2015, considerando deliberações da plenária em reunião ordinária realizada na Sala dos Conselhos no dia dezessete do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação da Associação Pestalozzi de Aquidauana - exercício 2022.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se e publique-se.

Aquidauana – MS, 17 de maio de 2022.


Sandra Cristina Gonçalves dos Santos Amorim
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA nº 005 DE 17 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a Aprovação do Relatório de Atividades do Instituto Pater de Educação e Cultura, e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA dentro de suas competências e atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso XII, da Lei nº. 2.411 de 26/05/2015, considerando deliberações da plenária em reunião ordinária realizada na Sala dos Conselhos no dia dezessete do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Atividades do Instituto Pater de Educação e Cultura - exercício 2021.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se e publique-se.

Aquidauana – MS, 17 de maio de 2022.


Sandra Cristina Gonçalves dos Santos Amorim
Presidente do CMDCA





RESOLUÇÃO CMDCA nº 006 DE 17 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Ação do Instituto Pater de Educação e Cultura, e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA dentro de suas competências e atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso XII, da Lei nº. 2.411 de 26/05/2015, considerando deliberações da plenária em reunião ordinária realizada na Sala dos Conselhos no dia dezessete do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação do Instituto Pater de Educação e Cultura - exercício 2022.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Aquidauana – MS, 17 de maio de 2022.


Sandra Cristina Gonçalves dos Santos Amorim
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA nº 007 DE 17 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre o Cancelamento da Inscrição da Casa do Trabalhador, e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA dentro de suas competências e atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso XII, da Lei nº. 2.411 de 26/05/2015, considerando deliberações da plenária em reunião ordinária realizada na Sala dos Conselhos no dia dezessete do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o cancelamento da Inscrição nº 008/2016 da Casa do Trabalhador, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Aquidauana – MS, 17 de maio de 2022.


Sandra Cristina Gonçalves dos Santos Amorim
Presidente do CMDCA



RESOLUÇÃO CMDCA nº 008 DE 17 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre o Cancelamento da Inscrição do Centro de Referência de Atendimento à Mulher, e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA dentro de suas competências e atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso XII, da Lei nº. 2.411 de 26/05/2015, considerando deliberações da plenária em reunião ordinária realizada na Sala dos Conselhos no dia dezessete do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o cancelamento da Inscrição nº 013/2016, do Centro de Referência de Atendimento à Mulher, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se e publique-se.

Aquidauana – MS, 17 de maio de 2022.


Sandra Cristina Gonçalves dos Santos Amorim
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA nº 009 DE 17 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre o Cancelamento da Inscrição da Entidade Família Vitoriosa, e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA dentro de suas competências e atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso XII, da Lei nº. 2.411 de 26/05/2015, considerando deliberações da plenária em reunião ordinária realizada na Sala dos Conselhos no dia dezessete do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o cancelamento da Inscrição nº 018/2019, da Entidade Família Vitoriosa, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se e publique-se.

Aquidauana – MS, 17 de maio de 2022.


Sandra Cristina Gonçalves dos Santos Amorim
Presidente do CMDCA





RESOLUÇÃO CMDCA nº 010 DE 17 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a Aprovação na aquisição de Kimonos, e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA dentro de suas competências e atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso XII, da Lei nº. 2.411 de 26/05/2015, considerando deliberações da plenária em reunião ordinária realizada na Sala dos Conselhos no dia vinte e quatro do mês de novembro do ano de dois mil e vinte,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a aquisição de 05 (cinco) Kimonos de Judô para atender o Projeto Bombeiros do Amanhã, com recursos do FMDCA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Aquidauana – MS, 17 de maio de 2022.


Sandra Cristina Gonçalves dos Santos Amorim
Presidente do CMDCA

